



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.056/2016

Concede licença Maternidade à servidora **GRAZIELLI APARECIDA PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **GRAZIELLI APARECIDA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.843.170-5-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 054.699.789-90, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 12 de setembro de 2016 a 09 de janeiro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de Outubro 120 16
DE Nº 10.800
UJUARAMA, 19 de Outubro 120 16
Obrud
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS